

Recebido em
00/10/11/2016
[Assinatura]

Ionara Leite Tavares
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 017/2013
CPF: 266.543.772-20



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 023, de 11 de Dezembro de 2015

EMENTA: Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Porteiras e dá outras providências.

MARCONDES GOMES DE LIMA, Presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia 11 de dezembro de 2015, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância de Porteiras, constante do documento anexo.

Art. 2º - Do Plano Municipal pela Primeira Infância consta o marco legal, o diagnostico da realidade e as ações finalísticas para os seguintes temas:

- a) Criança com Saúde;
- b) Educação Infantil;
- c) A Família e a Comunidade da Criança;
- d) Assistência Social à Criança e suas Famílias;
- e) Atenção à Criança em Situação de Vulnerabilidade;
- f) Do direito de Brincar;
- g) A Criança e o Espaço: a Cidade e o Meio Ambiente;
- h) Atendendo a Diversidade: crianças negras, ciganas, quilombolas e indígenas;
- i) Enfrentando a Violência contra as Crianças;

[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

- j) Assegurando o Documento de Cidadania a todas as Crianças;
- k) Protegendo as Crianças da Pressão Consumista;
- l) Controlando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação;
- m) Evitando Acidentes na Primeira Infância.

Art. 3º - O Conselho Municipal do Direito da Criança de Porteiras, em articulação com os órgãos governamentais do executivo e legislativo, os órgãos judiciários e a sociedade civil, procederá as avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Porteiras pelo menos uma vez por ano.

Art. 4º - Fica criada a Comissão Temporária de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

§ 1º - A comissão será composta por quatro conselheiros do CMDCA, titulares ou suplentes, sendo dois representantes do governo e dois da sociedade civil.

§ 2º - Terá participação na comissão com direito a voz e voto, representantes do Conselho Tutelar, Ministério Público e Comissões da Câmara Municipal.

§ 3º - São atribuições da Comissão:

- a) Acompanhar a execução do PMPI;
- b) Estabelecer os mecanismos necessários ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação das ações finalísticas do PMPI;
- c) Promover o monitoramento da elaboração das leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA);



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

d) Promover a divulgação do PMPI e da progressiva realização de suas ações finalísticas, para que a sociedade conheça amplamente e acompanhe sua implantação.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as despesas necessárias a implantação do Plano Municipal de pela Primeira Infância, bem como suplementar o orçamento vigente para fazer face as despesas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor da nata de sua publicação.

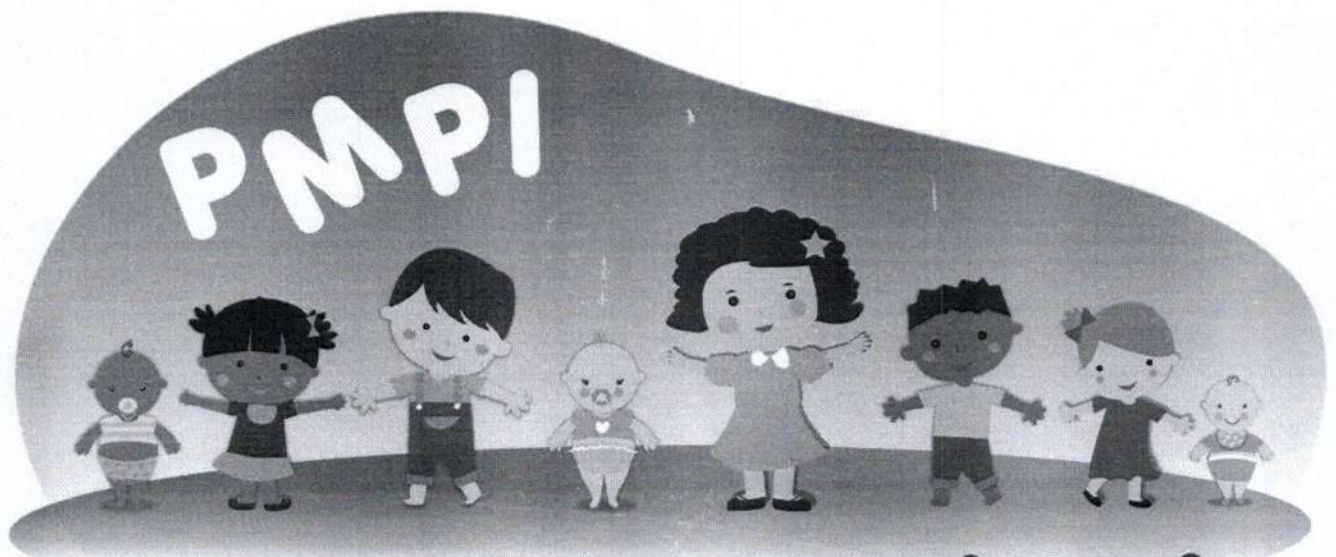
Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, aos (11) onze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (2015).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI



Plano Municipal pela PRIMEIRA INFÂNCIA

Porteiras - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Prefeito Municipal
Manoel Novais Miranda

Vice-Prefeita
Telma Pereira Dantas

Primeira Dama
Maria do Socorro Martins Cardoso Novais

Secretária Municipal do Trabalho Ação Social
Jarcia Alves de Lucena Silva

Secretária Municipal de Educação
Maria Lédian Miranda Petrônio

Secretária Municipal de Saúde
Maria Lêda Clementino de Almeida

Departamento da Cultura
Ticiano Linard da Silva

Departamento do Esporte
José Rômulo Miranda Limeira



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI**

Articuladora Municipal do Selo UNICEF

Jarcia Alves de Lucena Silva

Primeira Dama

Maria do Socorro Martins Cardoso Novais

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA**

Maria Lêda Clementino de Almeida

Conselho Tutelar

Adermir Vidal

Técnicos da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Fernanda Cartaxo Martins Pitanga

Vanelza Romão da Silva

Maria Willianes Vidal

Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Cirene Maria Esmeraldo

Eliana Alberto de Figueiredo Alves

Cleciane Diotildes Vidal Furtado



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde

Ana Glêssan Alves Dantas

Eliane Gomes Figueiredo

Fátima Elaine Aristides Martins

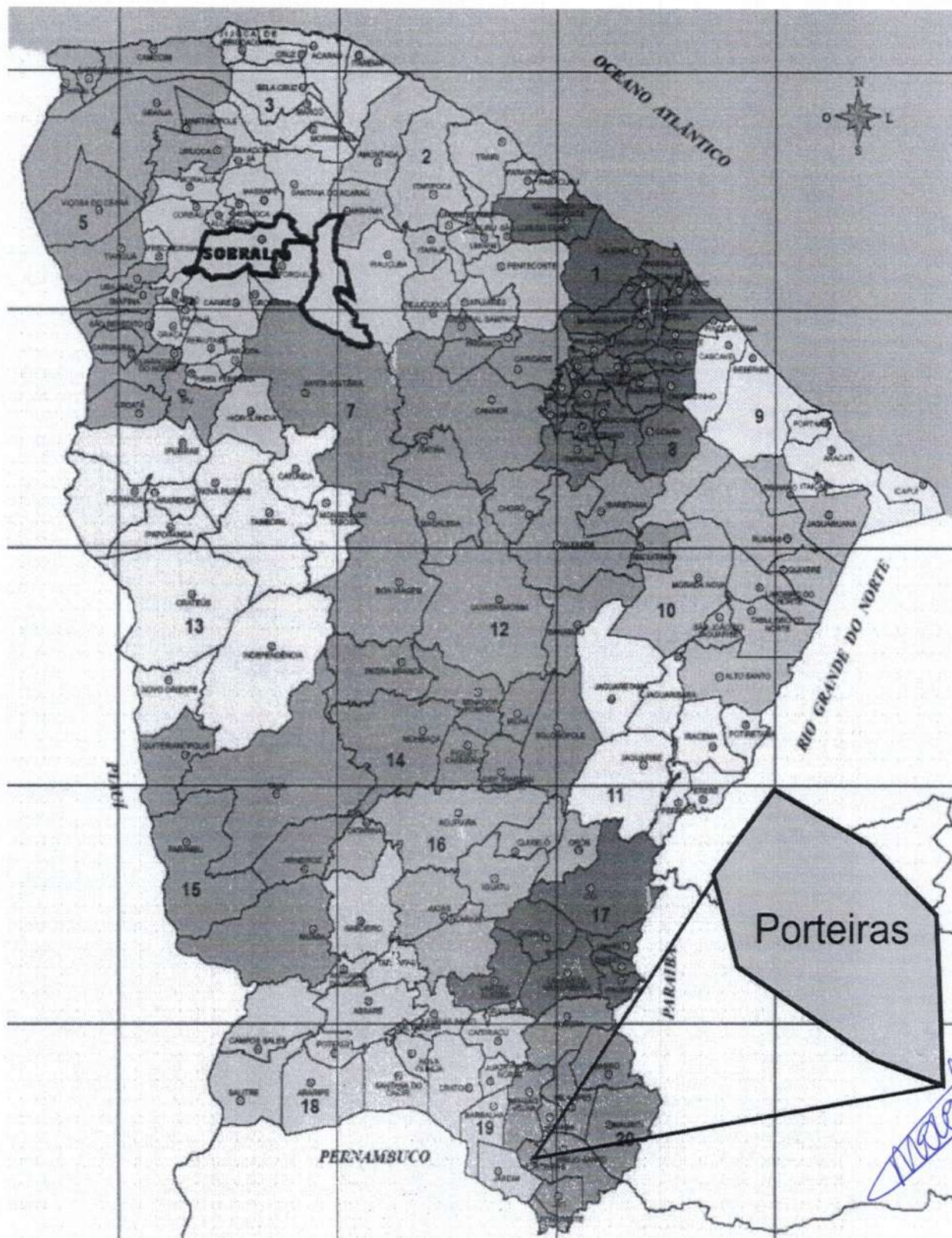
Adolescentes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes

David Silva Ferreira

Maria do Socorro Neto Silva



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS



Magli



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

*“Há um mundo a ser descoberto dentro de cada criança.
Só não consegue descobri-lo quem está encarcerado
dentro do seu próprio mundo”.*

(Augusto Cury)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

APRESENTAÇÃO

A Construção do Plano Municipal para Primeira Infância que ora se apresenta, foi gerado por uma equipe e representa o compromisso de cada um para consigo mesmo na concretização do refletido e combinado e, um compromisso com a infância porteirense, em função dos objetivos definidos em conjunto e que expressam as expectativas desse segmento populacional.

Nosso objetivo, ao elaborar este plano, foi escapar do relato frio e burocrático de: ações, metas e resultados, e interagir com as questões afetas à primeira infância.

Todo material, aqui apresentado, está organizado como uma teia, uma rede, na qual qualquer ponto tem conexão com qualquer outro ponto. Esse processo de conexão é também um processo contínuo de revisão e aperfeiçoamento do plano. As dificuldades surgidas apontam as falhas que levarão a produzir as intervenções exigidas.

Unidade, determinação e compromisso foram os princípios inspiradores das pessoas que, com competência técnica e vontade, deixaram a sua marca profissional e, também, a pessoal, ao emprestarem seu nome e seus conhecimentos para elaboração do Plano Municipal para Primeira Infância. Todos, com certeza, experimentam um sentimento comum: o orgulho de ter



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

participado desta construção.

Tem-se claro que, a efetividade da ação conjunta entre as diversas esferas: professores, gestores, profissionais da saúde, profissionais que atuam na área da infância, responsáveis legais pela efetividade das políticas públicas, pode criar e desenvolver espaços e ações para que as crianças, muitas vezes vulneráveis, possam ser protegidas e amparadas por uma rede de atenção à primeira infância.

Assim, o trabalho Intersetorial resultou numa ação conjunta de vários programas, favorecendo a inter-relação com a ação de um, sendo potencializada por outro. Em suma, jamais seria possível a construção deste documento sem o engajamento dos setores e da sociedade civil.

O PMPI é, portanto, um instrumento agregador e instigador de vontades e entusiasmo. Para tanto, é preciso entender que mobilizar vai além de dar movimento a alguma coisa; significa atrair parceiros para mudança de uma realidade e que no futuro possam usufruir dos benefícios. E nossos parceiros precisam ter valores e visões de mundo semelhante, compartilhar o imaginário, ter sonhos e emoções idênticos. Mas precisam, também, ter competências diferentes para usá-las em prol de um objetivo comum: defender os direitos das crianças menores de seis anos.

A elaboração deste plano nos fez experimentar o sentimento de que o percurso está iniciado. Nesse sentido, almeja-se oferecer a comunidade especialmente



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

os profissionais envolvidos com crianças menores de seis anos, elementos para cumprirem seus compromissos éticos, como responsáveis pelo livre desenvolvimento infantil e consequente proteção desse segmento populacional. Espera-se que o PMPI represente uma notável possibilidade de alteração de nossa agenda de cuidado e zelo para com as crianças menores de seis anos.

JUSTIFICATIVA

Apesar das medidas legais e dos esforços de conscientização da sociedade civil, visando a proteção da infância, levantamentos estatísticos revelam que grande número de crianças não têm, ainda, seus direitos básicos respeitados no seu dia- a- dia.

Leis muito claras foram formuladas, pondo-se em destaque o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, bem como a Declaração dos Direitos da Criança. Apesar da clareza na letra e no espírito das leis, a experiência vem demonstrando que, ainda, se faz necessário agir com mais rigor, sinalizando para o estímulo de novos esforços coletivos.

Tem-se claro, porém, que para que esses direitos sejam efetivamente assegurados torna-se imprescindível uma prática política mais justa, em que a vida seja valorizada e o bem estar infantil se torne uma prioridade.

10



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

E o bem-estar infantil tem como um dos fatores determinantes o aspecto familiar, onde se estabelecem as bases do comportamento, se origina a cultura, definem-se princípios e valores e a resposta frente ao meio social mutante, construindo, assim, aspectos de relevância fundamental para o desenvolvimento infantil, reclamando que as ações desenvolvidas estendam-se ao meio social e familiar.

O empoderamento das famílias e a conseqüente participação ativa destas no trabalho de proteção às acrianças aumentará a conscientização e a demanda de projetos/programas voltados à primeira infância.

Em síntese, reitera-se que o foco de ações e serviços ofertados não é, unicamente, a criança, mas, também, a família e suas redes sociais. Nessa linha de pensamento, fica evidente que a preocupação e o compromisso com a defesa dos direitos garantidos à infância motivaram a construção do Plano Municipal para Primeira Infância – PMPI, na perspectiva de um planejamento de ações mais eficientes e eficazes transformando-se em ingente oportunidade para se proceder um balanço da promoção dos direitos da criança em Porteiras, em especial, das crianças menores de seis anos.

Pretende-se com o PMPI possibilitar o envolvimento de todos com a causa da infância para, de forma coesa, promover a realização das intervenções em tempo hábil, permitido uma evolução constante do trabalho desenvolvido e a ser desenvolvido e um direcionamento coerente, para o alcance das metas estabelecidas.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Esse PMPI, que se constitui, um valioso instrumento norteador, tem o condão de convidar à reflexão sobre a grande responsabilidade de se buscar mecanismos que viabilizem as transformações necessárias ao processo de crescimento, com qualidade, das crianças porteirenses, nos impelindo à ação. E, a ciência tem demonstrado que, em geral, sem o instrumento que ancore o fazer, as mudanças têm sido isoladas e instáveis no tempo.

Ao longo da construção do PMPI ficou evidente que, o Município de Porteiras tem buscado um papel ativo na condução das políticas públicas, em geral, em especial as políticas voltadas às crianças.

O que já foi planejado e implementado encontra-se expresso em números e ações que legitimam a dedicação, o engajamento, o compromisso e a responsabilidade, com a melhoria da qualidade de vida da infância porteirense.

Muito do que já foi realizado seguiu o tempo as circunstâncias disponíveis para essa tarefa, cujo objetivo basilar foi investir nas políticas públicas direcionadas à infância.

Nesse esforço tem buscado incentivar e consolidar ações que contribuam para promover a sinergia necessária entre as experiências já implementadas, todas elas diversas em sua dinâmica, evolução, impactos e desafios enfrentados e, as novas propostas de ações planejadas.

Olhar, criticamente, o que passou, para melhor planejar o presente, tendo em

12



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

vista ação futura é, sempre, tema e lema no município.

Assim, esse plano pretende ser mais um instrumento de debate de novas formas viáveis e funcionais de proteção à primeira infância. O processo de elaboração não se constitui apenas em uma maneira de cumprir obrigação. Foi dedicado um tempo para o levantamento de dados para o diagnóstico, mapeamento de situações, análise de cenários para, só então, serem definidos os objetivos, elaboradas as propostas de ação e pactuadas as metas que deram suporte à construção deste documento. Do ciclo de reuniões, para estudo, discussão e definição das ações que ele deveria conter, participaram: crianças e adolescentes, educadores, representantes de pais, Secretários de Educação, Saúde e Ação Social, Técnicos pedagógicos, etc., vez que o Município de Porteiras há longo tempo, já vem desenvolvendo um trabalho em rede.

Tem-se convicção de que as respostas às questões postas para análise não surgem de fontes, exclusivamente, externas, mas são construídas no diálogo entre diferentes atores. E, foi assim, de forma compartilhada, que o PMPI foi sendo elaborado, conformando ideias e sugestões distintas, refletindo a prática e as vivências, à partir de pressupostos em evidência, permitindo a extração de um novo conhecimento para um novo agir.

Dentre essas condições, merece destaque a representatividade dos participantes, a maturidade de todos, observada nos debates e nas decisões, a forma democrática com que se desenvolveram os trabalhos e, sobretudo, o

13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

empenho e o envolvimento de todos. Esse clima de confiança mútua viabilizou negociações objetivas, em torno de questões polêmicas.

Pode-se afirmar que o potencial do grupo de elaboração do PMPI, foi muito bem aproveitado. Esse olhar coletivo sobre o que era mais importante de ser aperfeiçoado, a descoberta dos obstáculos que precisam ser superados para que as demandas das crianças e dos seus familiares encontrem as respostas adequadas e desejadas. Tudo isso propiciou momentos enriquecedores de formação de consciência. Enfim, a construção do PMPI deu visibilidade à dimensão da importância da luta em defesa da garantia dos direitos das crianças menores de seis anos. Instaura-se um novo paradigma, fundamentado na concepção de que os direitos de todas as crianças devem ser por todos os cidadãos, defendidos e são inegociáveis.

Objetivo Geral: Garantir os direitos das crianças menores de seis anos.

Objetivos – Metas - Resultados

EDUCAÇÃO

14



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

Um fator muito positivo na elaboração deste Plano é que ele não exige sistemática nova para ser operacionalizado, utiliza-se de ações e projetos que já vêm sendo implementados reclamando, porém, que se potencialize a política de promoção de direitos das crianças menores de seis anos.

Assim, o Plano Municipal para Primeira Infância, do município de Porteiras-Ceará definiu como objetivo e ou finalidades específicas:

- Fortalecer a rede de atendimento à criança desde a pré-concepção garantindo qualidade aos serviços prestados por meio da melhoria da capacidade gerencial e técnica de 100% das instituições envolvidas com desenvolvimento infantil.
- Promover medidas que visem e assegurem o ajustamento, o bem estar e a segurança de 100% das crianças, onde se encontrarem, sobretudo, as com deficiência que devem ter garantido o direito de acessibilidade aos equipamentos públicos, inclusive o transporte adequado.
- Ofertar a educação infantil em espaço apropriado com condições adequadas para implementar um atendimento que integre educação, cuidados e cultura, partindo de uma perspectiva contemporânea, que considera a criança um ser



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

capaz de construir conhecimento por meio de interações e acesso a um mundo grande, interessante e ao alcance delas.

A meta repousa na criação de um Centro de Educação Infantil-CEI na zona urbana para atendimento integral a 100% das crianças.

- Imprimir mudanças substanciais no relacionamento, com 100% dos pais/responsáveis que resultem em famílias acolhidas, bem informadas sobre o desempenho das competências que lhes são devidas e crianças zelosamente cuidadas e protegidas.
- Estimular uma cultura de corresponsabilidade, garantindo o desenvolvimento de ações compartilhadas, potencializando 100% do trabalho em rede.
- Apoiar a criação de uma escola de Educação infantil com atendimento em tempo integral para crianças menores de seis anos.
- Assegurar a inclusão de 100% das famílias com crianças de 0 a 6 anos em programas, projetos de atendimento, orientação, encaminhamento, suporte social, entre outros.
- Aumentar a oferta de cursos de formação, oficinas temáticas, sessões de estudo, garantindo competência profissional a 100% das pessoas envolvidas com o desenvolvimento infantil.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

- Restaurar e adequar 100% dos espaços de lazer, já existentes, reorganizando espaços físicos e dotando-os de brinquedos adequados à primeira infância e que estimulem o respeito à diversidade.
- Exercitar o consumo consciente em 100% das crianças é fundamental para que desde a primeira infância as crianças aprendam a lidar com o dinheiro, através de regras claras, que devem ser seguidas, preparando-as para reais necessidades de consumo, pelo exercício consciente que pode ser praticado no dia-a-dia, a fim de que, mais tarde usufruam do próprio conhecimento para adquirir independência. Muitas crianças entendem que o papai e a mamãe podem comprar tudo que querem não fazendo ligação entre o que é prioritário e o que é supérfluo. Os maus hábitos de consumo na infância vão sendo transferidos para vida adulta. Transformando-as em pessoas incapazes de fazerem a relação entre a limitação do salário e o poder de compra. A pressão consumista passa a ser inibida a partir do desenvolvimento de ações de conscientização e o fomento de hábitos e atitudes de consumo responsável e consciente. É na escola que o conhecimento é sistematizado, mas é na família que os exemplos dão sustentação necessária para consolidação dessas teorias defendidas. Nessa lógica abre-se espaço para realização de oficinas e palestras para formação dos pais e ou responsáveis pelas crianças, favorecendo o compartilhamento de saberes e valores.
- Garantir a realização de ações educativas capazes de prevenir e ou combater a violência na primeira infância, assegurando apoio e proteção à 100% das crianças. Talvez um dos maiores desafios, hoje, seja combater ou erradicar a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

violência contra a criança, pela ausência de denúncias, pela ignorância dos pais que acreditam no poder mágico do ato de violência como suporte educativo/disciplinar. Registros históricos dão conta de relatos do tratamento hostil dispensado às crianças, comprovando a indisposição no que se refere a forma de tratá-la em sua singularidade. Diante dessa situação, muitas vezes camuflada, pretende-se organizar ações para efetivar um trabalho educativo na intenção de coibir atitudes de violência na primeira infância. Com a realização de encontros, oficinas, rodas de conversas, ensejando oferecer aos pais/responsáveis, momentos de reflexão e orientação sobre a questão da violência oportunizando troca de idéias e experiências, na compreensão da escola como espaço social significativo, onde todos podem relatar suas experiências de vida, compartilhar dúvidas, angústias, inquietações e saírem melhor instrumentalizados para atuar na educação das crianças.

Espera-se que a reflexão e a tomada de consciência dos envolvidos com a primeira infância resultem em novas e enérgicas ações, com vista à erradicação e ou prevenção de toda forma de violência na primeira infância, que se apresentam de diferentes maneiras e deixam seqüelas.

- Educar para proteção da natureza e do meio ambiente. A educação na primeira infância não pode eximir o trato com a questão do meio ambiente, mas deve contemplá-la respeitando o ritmo e o tempo dessa faixa etária seguindo as adequações que se fizerem necessárias. O Projeto Porteiras Verde, em todas as suas ações, permite a inserção das crianças menores de seis anos como signatárias de campanhas, caminhadas ecológicas, visitas à



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

espaços/reservas naturais e outros. Com a intenção de desenvolver hábito e atitudes de respeito e preservação do meio ambiente; garantindo que 90% das crianças assimilem os conhecimentos construídos incorporando-os em ações do dia-a-dia e 100% dos pais/responsáveis sejam informados e conscientizados sobre as formas de comportamento correto.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A FAMÍLIA, A COMUNIDADE E A CRIANÇA

A população infantil assume hoje a condição de sujeito de direito, requerendo por isso um ambiente justo e protetor para um desenvolvimento integral. Uma cultura de proteção e respeito aos direitos da infância exige que sejam tecidas relações de trocas afetivas, tanto no ambiente familiar, quanto na comunidade. Fortalecer a integração da família e da comunidade com a criança nos espaços públicos é o objetivo proposto para desmontar os efeitos da negligência que pode estar presente na maioria das famílias, expressa em falta de atenção, carinho, proteção ou outros estímulos necessários ao desenvolvimento infantil.

Consolidando a rede pública de proteção a infância pretende-se que, os setores responsáveis desenvolvam ações que alcancem qualidade no serviço, conseqüentemente, repercutindo nos processos de proteção e integração da criança no seu ambiente de convivência familiar e comunitária. Entre as metas



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

pactuadas põe-se em destaque: o envolvimento de 100% dos grupos de convivência dos CRAS envolvidos: na programação do dia "D" da Convivência Comunitária, nas ações de acompanhamento das crianças de 0 a 6 anos beneficiados com o BPC na Escola; inseridas no Programa Bolsa Família. Para tanto, impõe-se a criação de uma rede integrada de Assistência Social indispensável à adequação das ações de proteção e integração da população infantil, valorizando o cuidado multidisciplinar e contribuindo efetivamente para defesa dos direitos das crianças, especificamente, na faixa etária inferior a seis anos.

O auxílio natalidade é direito subjetivo devendo, portanto, merecer garantia de acesso a 100% das gestantes cadastradas e acompanhadas pelo PAIF/CRAS complementando-se a ação com a distribuição de kits Bebê. Identificar 100% das famílias que se encontram em extrema pobreza, em situação de vulnerabilidade social através de busca ativa é mais uma meta pactuada pela Assistente Social, com prazo de alcance projetado para até o final de 2025, assegurando a inclusão destas em programas sociais capazes de minimizar os agravos a que estão expostas.

É intenção que essa busca ativa possibilite a realização de um diagnóstico preciso das razões da pobreza estrutural e os aspectos que sedimentam o conceito multidimensional da extrema pobreza, renda mínima, mortalidade infantil, ausência de água potável, falta de saneamento básico, desnutrição, entre outros.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

A criação de espaços lúdicos destaca-se como garantia de efetivação do direito de brincar garantido a todas as crianças. Atividade essencialmente infantil que proporciona diferentes contextos e oportunidades de ampliar conhecimentos e alimentar a criatividade, em contrapartida, o direito de brincar exige espaço e, equipamentos adequados. Para viver o lúdico, movimentar-se e aprender brincando, pretende-se oferecer às crianças espaços adequados, garantindo que 80% das escolas disponham de parques infantis, 100% das mães acompanhadas e cadastradas nos CRAS, participem de oficinas para confecção de brinquedos utilizando materiais reciclados; realização anual da Semana do Bebê, evento oficializado pelo calendário do município.

A articulação e a parceria com o SESC garante que 100% das atividades realizadas na Semana da Criança sejam atraentes, alegres e exitosas.

O fortalecimento das práticas de obtenção e troca de informação útil para o combate à violência contra crianças pela realização de Campanhas de esclarecimento e estímulo às denúncias contra exploração e abuso sexual, e combate ao racismo (Infância sem racismo) são as ações relevantes programadas para o atingimento da redução de 80% dos casos de violação dos direitos da criança; notificados pelo instrumental do Censo e Mapa dos Riscos Sociais - CEMARIS com registro do perfil violador.

A criação de uma rede protetora da infância é sonho alimentado que pretende ser materializado até o final de 2025. Por enquanto vamos potencializando equipes, comissões e outros a fim de garantir que nossas crianças recebam a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

proteção que lhes é devida e aprendam a sonhar com um futuro promissor garantido a partir de um presente que investe e se preocupa com a infância.

SAÚDE

CRIANÇA COM SAÚDE

As ações de promoção à saúde, identificação precoce e prevenção de agravos reclama a melhoria de procedimento e a garantia de acompanhamento, sobretudo, às gestantes tendo como objetivo a oferta mínima de sete consultas de pré-natal. Assim, prevê como meta atendimento a 85% das gestantes cadastradas em consonância com o COAP, pondo em referência o exercício de direitos, em igualdade de condições, em respeito ao que preconiza o Sistema Único de Saúde – SUS, superando as ações restritas à caridade e as políticas assistenciais. Essa ação reforça o ambiente para formação de consciência de que as intercorrências de risco quando, diagnosticadas precocemente, asseguram crescimento e desenvolvimento infantil, saudáveis e a redução da mortalidade materno infantil.

As ações de promoção da saúde têm, ainda, como objetivo promover oportunidades que favoreçam acesso às informações através de campanhas informativas com ênfase nas etapas do desenvolvimento infantil; aleitamento



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

materno; alimentação saudável, etc.

Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de seis anos por meio da “Caderneta de Saúde” é mais um objetivo que o Sistema Municipal de Saúde através da ESP- utiliza para assegurar o monitoramento das condições de saúde de 92% das crianças de 0 a 6 anos.

A saúde e o bem-estar na primeira infância ganham quando as relações entre famílias e os setores responsáveis pelas políticas públicas da saúde, educação e assistência social se estreitam para o gerenciamento de ações intersetoriais, imperando a decisão de responsabilidades e potencialização do compromisso integrado. Essa estratégia de trabalho participativo, em rede pretende assegurar acompanhamento a 100% puérperas e crianças na primeira semana de vida e garantindo a 92% de crianças de 0 a 6 anos cadastro na Estratégia de Saúde da Família.

EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Desde os mais remotos tempos os acidentes na primeira infância estiveram presentes nos registros da história infantil ocorridos de várias maneiras, em diferentes contextos, exigindo, portanto, que sejam tanto do âmbito doméstico, quanto do social. Assim, é preciso planejar intervenções em rede incluindo, dentre outros, familiares, responsáveis, educadores, etc. Buscando-se transformar a negligência em presença/ atenção/ prevenção. Capacitar

23



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

profissionais que atuam em programas de atenção às famílias instrumentalizando-as para prevenção de acidentes na primeira infância para que, em seqüência, familiares, cuidadores recebam também orientações pertinentes à redução de acidentes; são ações planejadas e já vivenciadas pelo município, com meta para capacitar, até final de 2016 100% de profissionais, familiares e cuidadores, adotando atitude de atenção aos riscos de acidentes na primeira infância em parceria com as equipe de ESF, NASF, Educação e Assistência Social.

Todas as ações planejadas são, essencialmente, estratégias de conhecimento e monitoramento da saúde infantil, da promoção e defesa da vida, apontando para uma direção fundamental: a luta em defesa dos direitos das crianças de zero a seis anos. E as parcerias estabelecidas são altamente promissoras, portanto, indispensáveis nessa tarefa.

**INSTRUMENTO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA
DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCCHIMENTO**

Dados do Responsável Pelo Preenchimento	
Nome	Jarcia Alves de Lucena Silva
Cargo/Função no Município	Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social
Tempo no exercício da função	07 anos
E-mail	jarcialucena@yahoo.com.br
Telefone/Fax Comercial	(88)3557-1452
Telefone Celular	(88)98101-5381
Período do Preenchimento (mês/ano)	Novembro de 2015



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Unidade Federativa	Ceará	
Nome	Porteiras	
Localização	Sul do Estado	
Macrorregião	Cariri Centro Sul	
Microrregião	Brejo Santo – Ceará	
Extensão Territorial (km²)	525 km ²	
Divisão Administrativa	Nome do Distrito	Localização (Urbana/Rural)
	PORTEIRAS	Urbana
	SIMÃO	Rural
Nº DE BAIROS: 06	CAMPO SANTO, CENTRO, ENTRE RIOS, IMACULADA CONCEIÇÃO, JOSÉ ARISTARCO CARDOSO, JOSÉ ARISTARCO CARDOSO.	
Nº DE LOCALIDADES DA ZONA RURAL: 70		
ABREU, AGRESTINHO, AREIA BRANCA, AROEIRA, BAIXIO DO FUMO, BAIXIO DO VIEIRA, BALSAMO, BARAÚNA, BARREIROS, BARRIGUDA, BARRO VERMELHO, BESOURO, BOA VISTA, BOQUEIRÃO, BORGES, CACIMBA VELHA, CANCELADA, CARACUÍ, CARDOSO, CELEIRO, CORRENTINHO, CURRAL DA ONÇA, EGITO, FREI JORGE, FREITAS, GANGORRA, GUARIBAS, JATOBÁ,		



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

LAGOA NOVA, LARANJEIRA, LOGRADOURO, MALHADA FUNDA, MALHADA GRANDE, MALHADA REDONDA, MANIÇOBA, MARROCOS, MASSAPÉ, MATA, MINGÚ, MOREIRA, MUQUEM I, MUQUEM II, MUTAMBA, NOVA OLINDA, OITIS, OLHO D'AGUA, PEDRA BRANCA, PIÇARRA, PINGA, PRATA, SABÃO, SACO, SANTO ANTÔNIO, SÃO DOMINGOS, SÃO JOSE, SERRA DA MATA, SERRA DA PRATA, SERRA DO VIEIRA, SERROTE, SIMÃO, SOBRADINHO, SOZINHO, UMBURANA D'AGUA, VACA PARIDA, VASSOURINHA, VIEIRA, VIERA GRANDE, VILA SAQUINHO.

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH	2010: 0,651		
Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM	2010: 31,96		
Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância	Em valores reais (R\$)	Percentual em relação ao total do orçamento municipal	
	692.126,00	1,63%	
Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município	Setor	Percentual	
	Econômico	2005	2009
	Agricultura	14,39%	22,7%
	Indústria	12,84%	9,2%
	Serviços	72,77%	64,0%
Impostos	-	4,1%	

1.1. INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS

26



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

1.1.1. POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E SEXO

Divisão Administrativa	População Total			Zona Urbana			Zona Rural		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
MUNICÍPIO TOTAL	15 061	7 366	7 695	6 189	2 978	3 211	8 872	4 388	4 484
PORTEIRAS	12 969	6 366	6 603	5 649	2 715	2 934	7 320	3 651	3 669
SIMÃO	2 092	1 000	1 092	540	263	277	1 552	737	815

1.1.2. POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Total	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
MUNICÍPIO TOTAL	15 061	1 275	1 233	1 523	953	7 481	1 942
CAMPO SANTO	1 117	118	108	133	73	500	131
CENTRO	842	59	45	74	45	433	162
ENTRE RIOS	423	39	47	50	25	206	44
IMACULADA CONCEIÇÃO	216	12	14	22	9	115	30
JOSÉ ARISTARCO CARDOSO	906	60	52	90	66	472	124
JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR	694	60	36	56	39	392	84
SOL NASCENTE	1 451	138	153	152	82	277	142



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

1.1.3. POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE

Divisão Administrativa	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
MUNICÍPIO TOTAL	15 061	3 809	575	132	10 544	1	-
CAMPO SANTO	1 117	260	74	15	768	-	-
CENTRO	842	232	53	8	549	-	-
ENTRE RIOS	423	103	12	5	303	-	-
IMACULADA CONCEIÇÃO	216	38	11	-	167	-	-
JOSÉ ARISTARCO CARDOSO	906	199	15	7	685	-	-
JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR	694	210	19	1	464	-	-
SOL NASCENTE	1 451	385	111	19	936	-	-

1.1.4. PESSOAS DE ATÉ 10 ANOS DE IDADE POR EXISTÊNCIA E TIPO DE REGISTRO DE NASCIMENTO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Pessoas até 10 anos de idade							
	Total	Existência de registro de nascimento						
		Tinham				Não Tinham	Não Sabiam	Sem declaração
		Tipo de registro de nascimento						
Total	Registro de cartório	Declaração de Nascido Vivo – DNV do hospital ou maternidade	Registro Administrativo de nascimento indígena - RANI					
Porteiras	2 808	2 791	2 788	03	-	15	01	01
Campo Santo	250	246	246	-	-	03	-	01
Centro	123	121	121	-	-	02	-	-
Entre Rios	98	97	97	-	-	-	01	-

28



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Imaculada Conceição	31	31	31	-	-	-	-	-
José Aristarco Cardoso	127	126	126	-	-	01	-	-
José Irapuan T. de Lavor	108	107	107	-	-	01	-	-
Sol Nascente	325	325	325	-	-	-	-	-

1.1.5 DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, MORADORES DE DOMICÍLIOS PERMANENTES E MÉDIA DE MORADORES DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Domicílios particulares permanentes			Moradores em domicílios particulares permanentes					
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio		Total	Média de Moradores	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
MUNICÍPIO TOTAL	4 148	1 785	2 363	15 052	6 189	8 863	3,6	3,5	3,8
PORTEIRAS	3 569	1 614	1 955	12 960	5 649	7 311	3,6	3,5	3,7
SIMÃO	579	171	408	2 092	540	1 552	3,6	3,2	3,8

1.1.5. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPTA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Domicílios particulares permanentes	
	Total	Classe de rendimento nominal mensal domiciliar per capita (salário mínimo)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

		Até ¼	Mais de ¼ a ½	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	Sem rendimento
PORTEIRAS	4 148	1 639	988	1 027	265	43	11	13	162
CAMPO SANTO	285	137	62	52	15	02	01	-	16
CENTRO	271	46	56	73	34	09	04	04	45
ENTRE RIOS	115	59	27	19	2	-	-	-	8
IMACULADA CONCEIÇÃO	62	10	17	19	6	03	01	01	05
JOSÉ ARISTARCO CARDOSO	280	78	76	88	25	03	-	-	10
JOSÉ IRAPUAN TAVARES DE LAVOR	209	39	62	63	36	05	02	01	01
SOL NASCENTE	392	132	101	104	35	08	01	03	08

2. SITUAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

2.1. INDICADORES DE SAÚDE (Conforme instruções de preenchimento ou período de referência das informações será sempre o ano anterior ao do preenchimento ou o mais atual possível)

2.1.1 Em relação ao pré-natal:	ANO	Percentual			
Percentual de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez	2014	96,84%			
Percentual de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas pré-natal	2013	84,18%			
	2014	84,15%			
Percentual de gestantes que realizaram o Teste Anti- HIV e obtiveram o resultado antes do parto	2013	82%			
Percentual de gestantes vacinadas contra o tétano neonatal	2013	96%			
Percentual de gestantes com idade entre 10 e 19 anos	2014	22,2%			
Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados	CAPS	NASF	CREAS	TOTAL	
	-	-	-	-	



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

2.1.2. EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO

Número de unidades de saúde com oferta de serviço obstétrico no município	Rede Privada	Rede Pública	Total
	-	08	08
Percentual de partos naturais do total de partos registrados no município	2013: 37,54 2014: 34,33		
Percentual de recém-nascidos com agendamento de consultas de puericultura antes da alta da maternidade	100%		
Número de atendimentos de puericultura registrados em 2011/2014	2.850		
Percentual de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto	100%		
Percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém-nascido, conforme a lei 1.108/2005	100%		
Número de partos domiciliares registrados.	00		
Percentual de ocorrência de partos domiciliares articulado com os cuidados da equipe de ESF	0,0		

2.1.3. COM RELACAO A MORTALIDADE MATERNA (Entende-se por "morte materna a morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independente da duração ou da localização da gravidez, devida a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais". MS)

Por Faixa Etária da falecida	
Faixa etária	Número de óbitos
10 a 14 anos	00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

15 a 19 anos	00
20 a 29 anos	00
30 a 39 anos	00
40 a 49 anos	00
50 ou mais	00
Idade Ignorada	00
Total	00

Por Local de domicílio da falecida	
Local do Domicílio	Número de óbitos
Zona Urbana	00
Zona Rural	00
Total	00

Por Etnia da falecida	
Etnia	Número de óbitos
Branca	-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Preta	-
Amarela	-
Parda	-
Indígena	-
Ignorado	-
Total	-

Por estado civil da falecida	
Estado civil	Número
Solteiro	-
Casada	-
Viúva	-
Separada	-
Ignorado	-
Total	-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

2.1.4. EM RELAÇÃO A CRIANÇA DE ATÉ 6 (SEIS) ANOS

Indicadores	2013		2014	
Percentual de óbitos neonatais do total de nascidos vivos	14,86		3,77	
Taxa de mortalidade infantil	15%		7,5%	
Percentual de crianças até 04 (quatro) meses com aleitamento materno exclusivo			87,24%	
Percentual de crianças menores de 01 (um) ano com vacina tetravalente	155,33%		109,92%	
Percentual de crianças menores de 01 (um) ano com vacina Hepatite B	155,33%		109,92%	
Percentual dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal	Teste do pezinho	Teste do olhinho	Teste da orelhinha	
	2013: 100% 2014: 100%	-	-	
Percentual de crianças menores de 2 anos desnutridas	0,0			
Percentual de crianças até 6 anos com obesidade infantil	2014: 8,33		2015: 2,26	
Percentual de crianças até 6 anos com HIV/AIDS	00			
Percentual de crianças até 6 anos com diabetes	17%			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência auditiva	17%			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência visual	8,94%			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência motora	2,98%			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência mental	5,96%			
Percentual de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município	100%			
Percentual de óbitos de crianças menores de 01 ano por acidentes	00	00	00	00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

	CAPS	NASF	C. Fisio	TOTAL
Percentual de óbitos de crianças de 01 a 04 anos por acidentes	00	00	00	0,00%
Percentual de óbitos por acidentes de transporte com crianças de até 04 anos				
Percentual de óbitos de crianças até 6 anos	2013: 6,1		2014: 2,8	

2.1.5. EM RELAÇÃO A GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

2.1.5 Em relação à Gestão dos serviços de saúde:	ANO	PERCENTUAL	
TAXA de cobertura do PSF	2014	100%	
Percentual de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde	2014	88%	
Percentual de unidades de saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança	Rede Privada	Rede Pública	Total
	-	07	07
Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso			
Tipo da campanha	Quantidade		
De incentivo ao pré-natal	12		
De incentivo ao parto natural	12		
De incentivo ao aleitamento materno	01		
Visando a redução da mortalidade materna	12		
Visando a redução da mortalidade infantil	12		
Visando a redução da desnutrição infantil	12		
Visando a redução da obesidade infantil	12		
De preparação de pais visando à paternidade/maternidade responsável	12		
De promoção de ações de saúde auditiva na Primeira Infância	-		
De promoção de ações de saúde ocular na Primeira Infância	01		
De promoção de ações de saúde bucal na Primeira Infância	12		
De detecção da diabetes na Primeira Infância	12		
De atenção a saúde mental na Primeira Infância	-		
Outras, quais?			
1. PREVENÇÃO DE GRAVIDEZ PRECOCE	12		
2. PREVENÇÃO DE MAUS TRATOS	12		



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

3. GRUPOS CONTINUOS DE ADOLESCENTES NAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA/SAUDE BUCAL	12
4. PREVENÇÃO DST/AIDS	07
5. INCENTIVO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	07
Total de campanhas, programas ou ações de prevenção direcionadas saúde na primeira infância	111

2.2. INDICADORES DE EDUCAÇÃO

2.2.1. EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS GERAIS

Ano de referência das informações da tabela 2.2.1	2014		
2.2.1 Em relação aos aspectos gerais			
Número de creches no município	Públicos	Privados	Total
	04	-	04
Número de estabelecimentos de educação com salas de creche	Públicos	Privados	Total
	14	03	17
Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade de creche	Área Urbana	Área Rural	Total
	138	319	457
Número de centros de educação infantil	Públicos	Privados	Total
	-	-	-
Número de escolas com salas de educação infantil	Públicos	Privados	Total



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

	21	03	24
Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil	Área Urbana	Área Rural	Total
	142	275	417
Número de estabelecimentos de educação infantil públicos e privados em conformidade com os parâmetros curriculares de educação infantil estabelecidos pelo MEC	Área Urbana	Área Rural	Total
	06	18	24
Número de professores da educação infantil	Setor Público	Setor Privado	Total
	106	18	124
Percentual de instituições de educação infantil com oferta diária de merenda escolar	100%		
Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	-		
Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil.	03		
Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais	03		
Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	521		
Percentual de instituições de educação infantil que têm representação de pais de alunos no conselho escolar	100%		
Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental	80%		
Percentual de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidade étnico- racial com vista a promoção da igualdade	80%		
Percentual de instituições de educação infantil que dispõem de brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico- racial	80%		
Percentual de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúde da criança	100%		



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

2.3. INDICADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.1. EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ano de referência das informações	2014
EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Número de núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos.	00
Número de Crianças inseridas nos SCFV.	00
Número de grupos de gestantes acompanhados pelo Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF).	03

38



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Número de gestantes inseridas nos grupos acompanhados pelo PAIF.	86
Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.	00
Percentual de crianças de até 6 anos recebendo Benefício de Prestação Continuada em relação ao total de crianças residentes no município.	0,7%
Número de crianças de até 6 anos recebendo Benefício de Prestação Continuada em relação ao total de crianças residentes no município.	09
Número de famílias inseridas no Programa Bolsa Família com crianças até 6 anos por local de moradia rural/urbana.	1.372
Número de famílias com crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico	1.491
Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos	60

2.3.2. EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Em relação à Proteção Social Especial (média complexidade)					2014	
Número de gestantes Acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI					00	
Número de ações de prevenção contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas					02	
Preencher com registros de violação contra de direitos de crianças de 0 a 6 anos registrados no município: (Nota explicativa: Em relação aos tipos de violação: Violência física, Violência psicológica e Violência sexual deve-se considerar no preenchimento que quando a violação for praticada por um agente fora do âmbito familiar, considera-se violação do direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, ao passo em que se o agente violador é um membro familiar, considera-se violação do direito à convivência familiar e comunitária.)						
Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		Total
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Vida e saúde	Doença decorrente de saneamento precário	00	00	00	00	00
	Doença decorrente de falta de vacinação	00	00	00	00	00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

	Falta de alimentação ou nutrição	00	00	00	00	00
	Vítima de tentativa de homicídio	00	00	00	00	00
	Atendimento médico deficiente	00	00	00	00	00
	Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos	00	00	00	00	00
Subtotal: Vida e saúde		00	00	00	00	00

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		Total
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Liberdade, respeito e dignidade	Violência física	03	02	04	03	12
	Violência psicológica	05	04	06	04	19
	Violência sexual	00	01	00	03	04
	Mendicância (atos atentatórios ao exercício de cidadania)	00	00	00	00	00
	Aliciamento para atividades ilícitas/impróprias e Práticas institucionais irregulares	01	02	00	00	03
	Aprisionamento (Cárcere Privado)	00	00	00	00	00
	Discriminação	00	00	00	00	00
Subtotal: Liberdade, respeito e dignidade		09	09	10	10	38

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		Total
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Convivência familiar e comunitária	Abandono (ausência de convívio familiar)	01	00	00	00	01
	Negligência	01	02	01	03	07



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

	Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais)	00	01	01	01	03
	Violência física	03	02	04	03	12
	Violência psicológica	05	04	06	04	12
	Violência sexual	00	01	00	03	04
	Indefinição de paternidade	01	00	00	00	01
	Inadequação de convívio familiar	03	02	02	01	08
	Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao Conselho Tutelar de situação de maus-tratos)	01	00	00	00	01
Subtotal: Convivência familiar e comunitária		15	12	14	15	56

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		Total
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Educação, cultura, esporte e lazer	Crianças de 2 a 6 anos sem educação infantil	00	00	00	00	00
	Condições educacionais inadequadas	00	00	00	00	00
	Violência na escola	00	00	00	00	00
	Impedimento de permanência no sistema escolar	00	00	00	00	00
Subtotal: Educação, cultura, esporte e lazer		00	00	00	00	00

Direito fundamental	Violações	Zona Urbana		Zona Rural		Total
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	
Profissionalização e proteção no trabalho	Trabalho infantil	00	00	00	00	00
Subtotal: Profissionalização e proteção no trabalho		00	00	00	00	00



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Número de crianças vítimas de violação por idade e sexo – 2014			
Idade	Sexo		Total
	Masculino	Feminino	
0 a 3 anos	05	03	08
4 a 6 anos	05	04	09
7 a 11 anos	09	05	14
12 a 14 anos	07	14	21
15 a 18 anos	04	03	07
Total	30	29	59

2.3.3. EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Em relação à Proteção Social Especial (alta complexidade)	2014
Número de crianças de até 6 anos inseridas em Serviço de Acolhimento Institucional	00
Número de crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras	00
Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção	00



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

2.4. OUTROS INDICADORES

2.4.1. EM RELAÇÃO AO LAZER

Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização				
Tipo de Espaços de lazer	Localização		Natureza do Espaço	
	Urbana	Rural	Espaço Institucional	Espaço Público
Parques infantis (Considerar parque infantil aquele com pelo menos três brinquedos)	04	11	15 escolas	01
Brinquedotecas (Considerar brinquedoteca os locais com varias opções de diversão como brinquedos diversos, jogos, fantasias, livros, revistinhas, sucatas, bonecos, fantoches e Outros)	01	00	-	-
Circos	00	00	00	00
Parques de diversão (Considerar parque de diversão aqueles com pelo menos três brinquedos elétricos)	00	00	00	00
Outros. Quais?				
1. Quadras de esporte	04	08	03	01
2. Pólo de Lazer	01	00	-	01
3. Anfiteatro	01	00	-	01
4. Ginásio poliesportivo	01	00	-	01
5. Praças	05	02	-	07
6. Estádio de Futebol	01	00	-	01

2.4.2 EM RELAÇÃO AO CONSUMO

Tipo de Segmento	Localização	
	Urbana	Rural
Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comercio de alimentos destinados a nutrição infantil)	00	00

43



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças)	03	00
Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário	04	00
Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos)	10	00

2.4.3. EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento (Censo 2010)	100%	
Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento (Censo 2010)	99%	
Índice de atendimento urbano com lixo coletado (Censo 2010)	44,12%	
Percentual de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos	-	-
O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos?	Sim	Não
	X	
Em caso afirmativo Qual motivo principal do decreto de emergência ou calamidade? (X) Enchentes (X) Estiagem () Outros. Quais? _____		
Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses	00	
O município possui plano de ocupação e uso do espaço público	Sim	Não
	X	
Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância?	Sim	Não
	X	
O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia?	Sim	Não
	X	
Nº de aglomerados subnormais	00	
Nota: aglomerado subnormal é um termo utilizado pelo IBGE para designar um conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc.), ocupando ou tendo ocupado até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa; carentes, em sua maioria, de serviços públicos e essenciais. Essa expressão é referente às favelas, antes conhecidas também como Zonas Especiais de		



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Interesse Social, e no Censo brasileiro de 2010 foi utilizada formalmente.		
População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais		00

2.4.4. EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES DE INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO (marcar com x em sim ou não)

2.4.4 Em relação às ações de intersetoriais e de articulação (marcar com x em sim ou não)			
O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)?	Sim	Não	Citar as redes das quais participa
	X		Rede Estadual
O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância?	Sim	Não	Citar as principais ações
	X		Projeto "Porteiras verde", campanhas de conscientização, caminhada ecológica, ações de adesivação, panfletagem, etc.
O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância?	Sim	Não	Citar as principais ações
	X		Campanhas, palestras e ações socioeducativas, entre outros.
O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância?	Sim	Não	Citar os principais estudos ou pesquisas realizadas
	X		- Estudo sobre as etapas do desenvolvimento infantil. - Tipos de Deficiência na Primeira Infância.
A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a temática da primeira infância?	Sim	Não	Citar os principais estudos ou pesquisas realizadas
	X		Formação de profissionais que atuam na área da primeira infância. Palestras rodas de debate, etc.

45



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Existem leis municipais direcionadas à na primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê.	Sim	Não	Citar as leis existentes
	X		Decreto que institui a Semana do Bebê.
O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia	Sim	Não	Citar as principais campanhas
	X		Campanha de orientação sobre exposição indevida da criança.
O município já realizou a semana do bebê	Sim	Não	Em que anos?
	X		2011/ 2012 / 2013 / 2014

3. SITUAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS/PROGRAMAS/PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

3.1 Relacione os programas, projetos e serviços de promoção de direitos de crianças de até 6 anos existentes no município (Incluir todas as instituições de ensino, unidades de saúde, de assistência social, e das demais políticas setoriais governamentais e não governamentais existentes no município que prestam atendimento à primeira infância)

Nome do Programa/ Projeto/ Serviço	Setor		Capacidade de atendimento	Público Alvo (Gestantes, Crianças por faixa etária)	Campo de atuação (Saúde, Educação, Assistência Social, etc.)	Localidades atendidas	Objetivo Principal
	Gov.	Não Gov.					
Projeto Porteiras me faz crescer: Criança saudável,	X		Cobertura 100% das	Crianças de 0 a 6 anos de	Saúde	Rural e Urbana	Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

sorriso bonito			Crianças	idade			crianças de 0 a 6 anos desde o nascimento até a idade escolar.
Porteiras: Sorriso Novo	X		Cobertura de 100%	Crianças, adolescentes e gestantes.	Saúde	Rural e Urbana	Otimizar o atendimento odontológico à crianças, adolescentes, gestantes.
Ser mulher	X		Cobertura de 100%	Gestantes	Saúde	Rural e Urbana	Acolher a mulher desde a pré- concepção, o início da gravidez assegurando no fim da gestação o nascimento de uma criança saudável e o bem estar materno e neonatal.
PSE – Programa Saúde na Escola SPE – Saúde e Prevenção nas Escolas	X		29 Escolas 07 ESF	Crianças e Adolescentes	Saúde Educação	Rural e Urbana	Executar ações relacionadas aos temas do processo de adolescer; Construir de forma compartilhada, os conceitos e as diretrizes das escolas e UBSF promotoras da saúde.
Projeto Gestante Saudável	X		100% das Gestantes cadastradas e acompanhadas pelo PAIF nos CRAS 1, 2 e 3	Gestantes	Assistência Social	Rural e Urbana	Garantir que todos os bebês nasçam em condições dignas de saúde e promover uma relação humana entre a família e os serviços de saúde e assistência social, através do acompanhamento de profissionais multidisciplinares.
Programa BPC na Escola	X		Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC na Escola).	Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC na Escola.	Assistência Social Educação	Rural e Urbana	O Programa tem por objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC na Escola, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas da área de saúde, educação, assistência social e direitos humanos.
Projeto Educador Familiar	X		100% das crianças da rede pública de ensino.	Crianças de até 06 anos e de outras faixas etárias e seus familiares/ responsáveis.	Educação	Urbana e Rural	Acompanhar o desenvolvimento infantil garantindo proteção à criança e orientação aos pais / responsáveis.



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto Pai Presente	X		100% das crianças da rede pública de ensino.	Crianças de até 06 anos e de outras faixas etárias e seus familiares/responsáveis.	Educação	Urbana e Rural	Incluir e co-responsabilizar os pais para a missão de acompanhar a educação dos filhos.
Báú em Canto	X		100% das crianças da rede pública de ensino.	Crianças de até 06 anos e de outras faixas etárias.	Educação	Urbana e Rural	Estimular o hábito da leitura garantindo a formação do aluno leitor / escritor.
Programa Convida	X		100% das crianças e adolescentes da rede pública de ensino.	Crianças de até 06 anos e de outras faixas etárias	Educação	Urbana e rural	Formar a consciência ecológica desenvolvendo hábitos e atitudes de respeito à natureza e preservação do meio ambiente.

3.2. MARCAR OS ÓRGÃOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL RELACIONADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO

	SIM	NÃO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	X	
Conselho Tutelar	X	
Promotoria de Justiça	X	
Defensoria Pública		X
Vara da Infância	X	
Polícia Civil		X
Polícia Militar	X	
Ouvidorias	X	
Entidades de defesa de direitos humanos		X

48



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AÇÕES FINALÍSTICAS

49



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

MARCO LÓGICO - Instrumento utilizado para facilitar o processo de conceituação, desenho, execução e avaliação de projetos.

A realização do diagnóstico municipal da primeira infância é condição precípua para o preenchimento do marco lógico. A análise dos resultados do diagnóstico tornará possível identificar os principais problemas que atingem a primeira infância e fornecerá informações substanciadas para a elaboração dos planos municipais. No marco lógico deverão ser detalhadas as ações prioritárias elencadas a partir da análise dos resultados do diagnóstico, com o objetivo de otimizar os recursos existentes e criar novas estratégias voltadas à primeira infância.

O Marco Lógico para elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância adotou em sua concepção a distribuição de ações finalísticas utilizadas no Plano Nacional da Primeira Infância, e mantém relação direta com o instrumento de diagnóstico. Nesse sentido em cada ação finalística foram apontados os indicadores do diagnóstico com os quais se relacionam.

1º Ação Finalística: CRIANÇAS COM SAÚDE - (SAÚDE)

Para o preenchimento do eixo CRIANÇAS COM SAÚDE devem ser observados os indicadores constantes nas tabelas 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Em execução (01)	A ser implantada (02)						
Reduzir a mortalidade infantil e materna.	Garantir 7 (sete) ou mais consultas de pré natal para gestantes do município.	X	X	01		Mensal	85% de acordo com contrato organizativo da ação pública da saúde (COAP).	Gestão ESF - Estratégia de Saúde da Família Especialistas de rede de atenção do município.	85%	SINASC	2016

50

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro -Porteiras - CE. CEP 63.270.000 - CNPJ: 12.484.994/0001-48
camara.municipal.porteiras@hotmail.com

Fone fax: 3557-1237 - e-mail:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Garantir acompanha mento integral as puéperas e crianças ate 06 anos.	Diagnostocar às intercorrências de risco habitual na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidades nas Unidades Básicas de Saúde – UBS.	X	X	Todas as gestantes cadastradas no município.	01	Mensal	85% das gestantes cadastradas.	Gestão ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Especialista da rede de Atenção a Saúde do Município.	85%	E-SUS SINASC	2016
	Disponibilizar teste rápido de gravidez nas unidades de saúde de forma segura e garantindo o sigilo.	X	X	Todas as gestantes cadastradas no município.	01	Mensal	90% das gestantes cadastradas e acompanhadas no município livres de HIV/AIDS.	ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	90%	E-SUS	2016
	Promover a formação de grupos de gestantes e puéperas nas unidades básicas de saúde.	X	X	Todas as gestantes e puéperas cadastradas no município.	01	Mensal	Promoção e prevenção de saúde e mortalidade materno e infantil.	ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NASF.	100%	E-SUS	2016
	Qualificação do sistema e da gestão de informação.	X		Responsável por alimentação e avaliação dos sistemas de informações.	01	Mensal	Sistemas alimentados e avaliados periodicamente.	Gestão CPD- Central de Processamento de Dados.	100%	E-SUS CNES SINASC SIM	2015/2016

51

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro –Porteiras – CE. CEP 63.270.000 – CNPJ. 12.484.994/0001-48
camara.municipal.porteiras@hotmail.com

Fone fax: 3557-1237 - e-mail:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Garantir 90% dos professores de Educação Infantil com nível de formação adequada /específica.	Incentivo e apoio a qualificação do docente na Educação Infantil.	X	X	-	X	Contínua	100% dos professores com nível de formação adequada.	SME	Educação Infantil potencializada.	-	Final de 2020
--	---	---	---	---	---	----------	--	-----	-----------------------------------	---	---------------

3º Ação Finalística: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA – (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Para o preenchimento do eixo A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.3.1 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO	SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE	FONTES DE	TEMPO ESTIMADO
-----------	-------	-------------------	---------------------------	------------------	------	-------------------	----------------	-----------	----------------

54

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro –Porteiras – CE. CEP 63.270.000 – CNPJ: 12.484.994/0001-48
camara.municipal.porteiras@hotmail.com

Fone fax: 3557-1237 - e-mail:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

	Urb.	Rur.	Grupos Específico (Citar)	Em execução		A ser implantada (02)	AÇÃO	RESULTADOS	VERIFICAÇÃO	PARA O ALCANCE DA META
				(01)	(02)					
Garantir a integração da família, comunidade e a criança nos espaços públicos.	X	X	Crianças de 5 a 6 anos.	X	X	Continua	100% das famílias acompanhadas.	SETAS CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	100% das famílias acompanhadas	2016
	X	X	Crianças de 0 a 6 anos.	X		Continua	Acompanhar 100% das Crianças beneficiárias do PBC na Escola.	SETAS CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	Quantidade de Crianças beneficiárias com o BPC na Escola	2016/2017
	X	X	Famílias Beneficiárias do PBF com Crianças de 0 a 6 anos.	X		Continua	Acompanhar 100% das Famílias beneficiárias do PBC.	SETAS CADÚNICO/PBF CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	Famílias acompanhadas	MDS BPC na ESCOLA
Garantir o acesso ao Auxílio Natalidade	X	X	Gestantes do município	X		Mensal	Cadastrar e distribuir Kits Bebê	SETAS CRAS 1	Auxílio Natalidade	2015/ CRAS 2

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro –Porteiras – CE. CEP 63.270.000 – CNPJ: 12.484.994/0001-48
camara.municipal.porteiras@hotmail.com

Fone fax: 3557-1237 - e-mail:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

à criança e sua família	Realizar busca ativa das famílias em situação de extrema pobreza com crianças de 0 a 6 anos, que não estão no inscritas no CadÚnico/PBF, possibilitando a inclusão.	X	X	Famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de extrema pobreza.	X	Continua	Identificar as famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de extrema	SETAS PBF SAÚDE CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	Famílias cadastradas no CADÚNICO/PBF.	SETAS MDS PBF CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	2015/2016
--------------------------------	---	---	---	---	---	----------	---	---	---------------------------------------	---	-----------

5º Ação Finalística: ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO. – (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Para o preenchimento do eixo ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.3.3 do instrumento de diagnóstico.

57

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro –Porteiras – CE. CEP 63.270.000 – CNPJ: 12.484.994/0001-48
camara.municipal.porteiras@hotmail.com

Fone fax: 3557-1237 - e-mail:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Em execução (01)	A ser implantada (02)						
Prevenir o abrigamento institucional de crianças e adolescentes por meio do fortalecimento das famílias.	Realizar busca ativa das famílias que registraram a ocorrência de violação de direitos de crianças e adolescentes (violações de direitos).	X	X	X	(02)	Continua	Identificar 100% das famílias em situação de violação de direitos de crianças e adolescentes notificadas no Conselho Tutelar.	SETAS CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3 CONSELHO TUTELAR	Número de famílias identificadas	CONSELHO TUTELAR CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3 ESF	2015
	Pactuar a implantação do CREAM Regional de Missão Velha para o acompanhamento dos casos de Violações de direitos.	X	X	X	X	Anual	Acompanhar 10% das famílias com crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados.	PREFEITURA SETAS	Número de atendimentos realizados	SETAS CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3 CREAS CONSELHO TUTELAR	2016
Garantir direitos básicos fundamentais	Promover ações de informação para a adoção legal visando reduzir as adoções <i>intuitu personae</i> (aquela	X	X	X	X	Continua	Informar a população do município especialmente às gestantes acompanhadas.	SETAS CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3 SAÚDE	Número de gestantes acompanhadas	SETAS CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3 CREAS CONSELHO	2016



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

anos.	Realizar oficinas do "brincar", com as mães para confecção de brinquedos utilizando materiais recicláveis.	X	X	Mães cadastradas nos CRAS com crianças de 0 a 6 anos.	X	Mensal	Atender 100% das Mães com crianças de 0 a 6 anos acompanhadas nos CRAS 1, 2 e 3.	SETAS CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	Número de mães cadastradas e acompanhadas pelo PAIF.	CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	2016/2025
Reconhecer a importância do brincar para o desenvolvimento infantil, bem como forma de expressão da criança.	Mantém parceria com o SESC Juazeiro do Norte/CE para realização de ações no dia e/ou mês da Criança.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos do município.	X	Anual	Proporcionar uma semana de ações nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.	PREFEITURA DEPARTAMENTO DE CULTURA	Quantidade de Crianças participando das ações da Prefeitura/SES.	SEDUC SETAS CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	2015/2025
	Instituir no calendário oficial do Município a Semana do Bebê.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos do município.	X	Anual	Proporcionar uma semana de ações nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.	PREFEITURA SETAS SAÚDE SEDUC	Número de Crianças de 0 a 6 anos participando das ações da Semana do Bebê.	SETAS SEDUC SAÚDE	2015/2025

7º Ação Finalística: A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE – (PREFEITURA E EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.4.3 do instrumento de diagnóstico.

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro –Porteiras – CE. CEP 63.270.000 – CNPJ: 12.484.994/0001-48
camara.municipal.porteiras@hotmail.com

Fone fax: 3557-1237 - e-mail:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específico (Citar)	Em execução (01)						
Oferecer estrutura adequada para a participação das crianças nos espaços públicos, respeitando as características da faixa etária e as condições de acessibilidade.	Ampliar a forma de divulgação das atividades culturais e de lazer que ocorrem nos espaços públicos.	X	X	-	X	Continua	100% da sociedade informada	PREFEITURA SETAS SEDUC SAÚDE	Redes Sociais FM 104,5 Mídia local	PREFEITURA SETAS SEDUC SAÚDE	2015/2025
	Incentivar a realização de atividades ao ar livre, na cidade e zona rural	X	X	Crianças	X	Continua	Crianças e adolescentes atendidas pelas políticas públicas	PREFEITURA SETAS SEDUC SAÚDE	Número de Crianças e adolescentes atendidas e participando das ações.	SETAS SEDUC SAÚDE	2015/2025
Educar para proteção da natureza e do meio ambiente.	Inclusão das crianças em ações do Projeto Porteiras Verde.	X	X	-		Continua	90% de crianças, familiares e comunidade informadas e envolvidas.	SEDUC	familiares e comunidade com melhor qualidade de vida.	-	2017
	Realização de campanhas de conscientização da sociedade sobre: uso consciente da água,	X	X	-	X	Continua	80% de crianças menores de 6 anos nas ações realizadas.	SEDUC	Participação de crianças em ações cidadãs.	-	2017

61

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro –Porteiras – CE. CEP 63.270.000 – CNPJ: 12.484.994/0001-48
camara.municipal.porteiras@hotmail.com

Fone fax: 3557-1237 - e-mail:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

afrodescendente estimulando atitudes e posturas de respeito à diversidade.	tradição e cultura da comunidade de remanescentes Quilombolas.	X	X	Quilombolas	X	Anual	cultura afrodescendente.	SME	Profissionais e comunidade consciente e engajada.	2015
	Edição de cartilha sobre a história da Comunidade Quilombola dos Sousa.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	X	Anual	Envolvimento de 100% dos profissionais em atividades desenvolvidas.	SME	Profissionais e comunidade consciente e engajada.	2015
	Promoção de concurso de redação, desenhos, poesias, paródias e apresentações artísticas.	X	X	Quilombolas	X	Anual	Envolvimento de 100% dos profissionais em atividades desenvolvidas.	SME	Cultura resgatada e elevação da autoestima dos Quilombolas.	2015
	Resgate de grupos e mestres da cultura afrodescendente.	X	X	Quilombolas	X	Anual	80% das expressões culturais resgatadas.	SME	Organização de registros que evidenciem as ações realizadas.	2015

9º Ação Finalística: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS. – (EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS devem ser observados os indicadores constantes na

63

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro –Porteiras – CE. CEP 63.270.000 – CNPJ: 12.484.994/0001-48
camara.municipal.porteiras@hotmail.com

Fone fax: 3557-1237 - e-mail:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

tabela 2.3.2 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específico (Citar)	Em execução (01)						
Prevenir e ou combater a violência na Primeira Infância.	Fortalecimento do trabalho em rede através da formação de equipe multidisciplinar.	X	X	-	X	Contínuo	70%do trabalho em rede desenvolvido por equipe multidisciplinar.	SME SETAS SMS CRAS	Equipes fortalecidas e integradas	-	2015
	Criação de programa preventivo de atendimento às crianças vitimizadas.	X	X	-	X	Contínuo	100% de criança atendidas por programas preventivo de violência.	SME	Programa preventivo instalado	-	2017/2018
	Encontros, palestras, sessões de debates para conscientização sobre problemática da violência, tipos	X	X	-	X	Bimestral	Realização de quatro eventos anuais para conscientização sobre a problemática da	SME	Sessões de estudo, palestras, encontros realizados	-	2015

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro -Porteiras - CE. CEP 63.270.000 - CNPJ: 12.484.994/0001-48
camara.municipal.porteiras@hotmail.com

Fone fax: 3557-1237 - e-mail:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

todas as crianças.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	-	X	Anual	Garantir 90% de crianças com cidadania garantida (Registro de Nascimento).	SME	Crianças com documentação de cidadania oficializada.	-	2017

11º Ação Finalística: PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA. (EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.4.2 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO			PERIODICIDADE E DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META	
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implantada							
						(02)							(03)
Exercitar o consumo consciente.	Projeto meu Dindim vivenciando situações cotidianas com manuseio do dinheiro.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Continua	90% das crianças conscientes sobre consumo responsável.	SME	Crianças conscientizadas sobre o consumo consciente.	Atitude correta no trato com o dinheiro; conscientização do valor econômico.	2018	



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

	Ações simuladas envolvendo termos: caro, barato, salário e poder de compra, em situações adequadas à primeira infância.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	X	Continua	90% das crianças informadas sobre a realidade. Nem tudo que quero posso. Nem tudo que posso devo consumir.	SME	Reconhecimento de cédulas e moedas.	-	2018
--	---	---	---	------------------------	---	----------	--	-----	-------------------------------------	---	------

12º Ação Finalística: CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. (EDUCAÇÃO)

Para o preenchimento do eixo CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.4.4 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Em execução	A ser implantada						



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

13º Ação Finalística: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA – (SAÚDE)

Para o preenchimento do eixo EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA devem ser observados os indicadores constantes na tabela 2.1.4 do instrumento de diagnóstico.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Em execução (01)	A ser implantada (02)						
Incentivar a promoção, o acompanhamento do desenvolvimento integral e o atendimento às necessidades essenciais da primeira infância, incorporando o Programa de Saúde da Família e Núcleo de	Capacitar as equipes para a atenção às famílias na prevenção de acidentes na primeira infância	X	X	Profissionais de Níveis Superior e Médio	02	Semestralmente	Profissionais aptos a detectar e acompanhar casos de acidentes na primeira infância.	GESTÃO-SAÚDE	100%	CNES Lista de Frequência	2016
	Capacitar e qualificar a família, bem como os cuidadores de crianças da rede social extra-familiar, na prevenção de	X	X	Famílias cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde	02	Mensal	Familiares e cuidadores atentos aos riscos de acidentes.	GESTÃO ESF NASF CONSELHO TUTELAR PROFESSORES	100%	E-SUS Lista de Frequência	2016

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro –Porteiras – CE. CEP 63.270.000 – CNPJ: 12.484.994/0001-48
camara.municipal.porteiras@hotmail.com

Fone fax: 3557-1237 - e-mail:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

MONITORAMENTO

Um plano em desenvolvimento supõe em última análise a adequação de meios e fins, isto é, a adequação de recursos (humanos, materiais, organizacionais, existentes ou que poderão ser criados) a determinados fins, prévio e racionalmente estabelecidos. Portanto, todo plano se fundamenta em uma série de atividades a partir da fixação de determinados objetivos e da escolha de meios racionais e, a partir de um esquema de prioridades. Na medida, porém, em que se colocam em prática tais decisões, surgem uma série de ajustes para que a operacionalização ocorra a contento, daí porque é requisito fundamental para a execução de qualquer plano certa dose de flexibilidade e adaptação, com aberturas às intervenções que se fizerem necessárias.

Conscientes dessa verdade, mecanismos de acompanhamento e monitoramento serão utilizados para garantir a execução efetiva das ações propostas e legitimar as intenções que inspiraram o plano e comprometeram os profissionais envolvidos com a primeira infância.

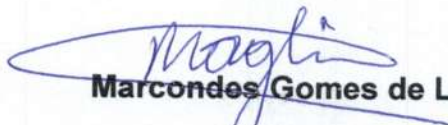
Com esta finalidade foi estruturada a equipe de coordenação do PMPI responsável pelo acompanhamento das ações, elaboração de relatórios, registro de evidências, construção de parâmetros e indicadores de resultados a partir da avaliação e definição de boas práticas em todas as dimensões do trabalho para crianças menores de seis anos e tudo mais que se fizer necessário para concretização dos propósitos e pactos celebrados.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

A revisão do plano será, portanto, procedida ao longo do processo de sua implementação, comprovando grau de viabilidade e os resultados positivos que vem sendo alcançados e que devem ser sistematizados e transformados em instrumento de melhoria contínua.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, aos
(11) onze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (2015).**


Marcondes Gomes de Lima
Presidente